



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

RUA ARCANJO J. DE SOUSA
01612678/0001-88

Exercício: 2017

Selo de Assis do
PIAUÍ

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.188,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		345.188,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
892	04.153.0002.2012.0000 3.3.90.48.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
157	17.511.0007.2058.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
221	04.122.0002.2028.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	ENCARGOS COM A AGESPISA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
323	12.361.0003.2060.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 008 01

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
325	12.361.0003.2060.0000 3.3.90.36.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 008 01
02 04 01	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
438	12.361.0003.2093.0000 3.3.90.30.00 009 240 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	20.000,00 F.R.: 0 009 01
487	12.365.0003.2091.0000 3.3.90.36.00 009 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	5.000,00 F.R.: 0 009 01
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
557	10.301.0004.2068.0000 3.1.90.16.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	8.000,00 F.R.: 0 010 02
570	10.301.0004.2074.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	42.550,00 F.R.: 0 001 00
586	10.301.0004.2074.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 001 00
603	10.301.0004.2078.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 010 02

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
609	10.301.0004.2077.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 010 02
661	10.305.0004.2104.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 02
693	10.301.0004.2056.0000 4.4.90.52.00 001 300 004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO FUS	3.138,00 F.R.: 0 001 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
705	20.605.0007.1012.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
754	08.243.0005.2015.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
770	08.241.0005.2014.0000 3.3.90.36.00 003 400 000	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00 F.R.: 0 003 04

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
816	08.244.0005.2088.0000 3.3.90.36.00 003 400 000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00 F.R.: 0 003 04
836	08.244.0005.2102.0000 3.3.90.36.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00 F.R.: 0 003 04
838	08.244.0005.2103.0000 3.3.90.14.00 003 400 000	PROGRAMA IGD/BOLSA FAMÍLIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00 F.R.: 0 003 04
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
28	04.122.0002.1014.0000 4.4.90.52.00 005 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
72	04.271.0002.2035.0000 3.1.90.82.00 001 100 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 02 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
79	15.122.0007.1067.0000 4.4.90.51.00 005 100 000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05
99	15.451.0007.1008.0000 4.4.90.51.00 005 100 000	CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

(Continua na próxima página)



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
RUA ARCANJO J DE SOUSA
01612678/0001-98 Exercício: 2017

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
218	04.122.0002.1072.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	002 0E
	4.4.90.52.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL			
	002					
	100	000				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
282	12.361.0003.2042.0000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF MATERIAL DE CONSUMO	-2.400,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.3.90.30.00		TESOURO EDUCAÇÃO			
	001					
	200	000				
295	12.361.0003.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	008 01
	3.3.90.30.00		EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO			
	008					
	200	000				
318	12.361.0003.2052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.3.90.36.00		TESOURO EDUCAÇÃO			
	001					
	200	000				
322	12.361.0003.2060.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE MATERIAL DE CONSUMO	-7.600,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.3.90.30.00		TESOURO EDUCAÇÃO			
	001					
	200	000				
02	04	01	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE			
434	12.361.0003.2092.0000		OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0	000 01
	3.3.90.30.00		FUNDES FUNDES-OUTROS			
	009					
	240	000				
435	12.361.0003.2092.0000		OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	000 01
	3.3.90.36.00		FUNDES FUNDES-OUTROS			
	009					
	240	000				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
489	10.301.0004.1046.0000		CONTR. AMPL. E REST. DE POSTOS DE SAÚDE E DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	-13.000,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	4.4.90.51.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
491	10.301.0004.2056.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.050,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.1.90.11.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
517	10.301.0004.1090.0000		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-3.138,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	4.4.90.61.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
541	10.301.0004.2057.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PROCOPIO GOMES F MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.3.90.30.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
562	10.301.0004.2068.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.3.90.36.00		TESOURO SAUDE			
	001					
	300	000				
571	10.301.0004.2074.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.1.90.13.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
576	10.301.0004.2074.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.100,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.1.90.92.00		TESOURO SAUDE			
	001					
	300	000				
577	10.301.0004.2074.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.100,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.1.90.92.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
585	10.301.0004.2074.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-84.000,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.3.90.36.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
591	10.301.0004.2074.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-9.500,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.3.90.92.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
602	10.301.0004.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.000,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.3.90.36.00		TESOURO SAUDE			
	001					
	300	000				
612	10.301.0004.2077.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.800,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.1.90.92.00		TESOURO SAUDE			
	001					
	300	000				
619	10.301.0004.2078.0000		PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	010 0G
	3.1.90.04.00		SAUDE SAUDE			
	010					
	300	000				
646	10.304.0004.2079.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.1.90.11.00		TESOURO SAUDE			
	001					
	300	000				

DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			
739	20.608.0007.1053.0000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FAMILIA AGRICOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	005 0E
	4.4.90.51.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL			
	005					
	100	000				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS			
763	08.241.0005.2014.0000		PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0	001 0C
	3.1.90.11.00		TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL			
	001					
	400	000				

Anulação (-) -345.188,00
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de abril de 2017

JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 654.642.223-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 08.553.945/0001-17

CONTRATO Nº 008/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ E ENGENHEIRO CIVIL Dr. LINDOLFO NUNES DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, com sede administrativa à Praça Aurino Luz, nº 26, - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.945/0001-17, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Tairo Moura Mesquita, brasileiro, casado, protético, portador do CPF nº 012.197.953-99, identidade nº 2.287.121 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Vila Nova, Santo Inácio do Piauí, doravante denominada de CONTRATANTE e o Engenheiro Civil Lindolfo Nunes dos Santos, CPF nº 001.541.133-87, residente e domiciliado na Cidade de Ociras do Piauí, adiante denominada simplesmente denominado de CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEI APLICÁVEL

O presente contrato é regido pelo inciso IX do art. 37 da constituição Federal com art. 79, inciso IX da Lei Municipal nº050/1997.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade – RG;
- Registro de Casamento – se Casado;
- Registro de Nascimento dos filhos Menores de 14 (quatorze) anos;
- Cadastro de Pessoa Física _ CPF;
- PIS/PASEP – se tiver;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Votação na Última Eleição;
- Documento de Habilidade Profissional – Registro no Respectivo Conselho;
- Comprovante de Residência atualizado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação dos serviços de Engenharia Civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Obras.

(Continua na próxima página)